

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano XIV | Edição nº 1239

Página 1 de 35

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Comunicado	22
Licitações e Contratos	23
Contratos - Convocação	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23
Ratificação	23
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	24
Demonstrativos de receitas e despesas	24
Secretaria de Administração	25
Secretaria de Assistência Social	26
Secretaria de Saúde	27
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	28
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA	30
Atos Oficiais	31
Portarias	31
Superintendência de Água e Esgoto	31
Licitações e Contratos	31
Extrato	31
Aviso de Julgamento de Classificação	31

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.977, DE 24 DE JANEIRO DE 2.019

AUTORIZA O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 18 de janeiro de 2.019, conforme Resolução nº 7.141.

Art. 1º Fica permitido no município de Catanduva o exercício do transporte remunerado privado individual de passageiros nos termos da legislação estadual e federal vigentes em especial a Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2.018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.705 de 09 de novembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

Decretos

DECRETO Nº 7.544, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 1.912/19, de 21 de janeiro de 2.019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS os membros que especificam do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pelo Decreto nº 7.358, de 25 de abril de 2.018 e pelo Decreto nº 7.393, de 26 de junho de 2.018, conforme segue:

Na Representação do Governo do Município de Catanduva:

A Titular: Daniela Ap. Gonçalves Arieta, pelo Senhor GABRIEL PINFILD DAMASCENO

O Suplente: Gabriel Pinfildi Damasceno, pela Senhora DANIELA AP. GONÇALVES ARIETA

Na Representação da Comunidade Científica da Área da Saúde / Instituições de Ensino Su-

perior da Área da Saúde – IMES – Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva:

A Titular: Maria Cláudia Parro, pelo Senhor THALES BIANCHI

A Suplente: Aline Fiori dos Santos Feltrin, pelo Senhor LUIZ ANTÔNIO BERTOLO

Na Representação das Associações / Sindicatos Patronais - Associação dos Fornecedores de

Cana da Região de Catanduva - AFCRC:

O Titular: André Nardini Sader, pelo Senhor MARCELO PAGOTTO COLLA

O Suplente: Caio Manfrin Teixeira, pelo Senhor LORACY PINTO GASPAR

Na Representação das Associações / Sindicatos / Conselhos de Classe – Associação dos

Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva:

A Titular: Maria Ferreira Rodrigues, pela Senhora DANIELE CRISTINA DA SILVA



O Suplente: Anilson Camilo Gessi, pelo Senhor LEANDRO GARCIA DA SILVA

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 01 de maio de 2.020.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.544, de 28 de janeiro de 2.019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.402, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **SAMARA DE FARIA CARDOSO** - RG nº 466897959 e CPF nº 38462791880, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "176º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.403, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CARLA NATALIA LOPES RUIZ** - RG nº 471030491 e CPF nº 37103987890, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**178º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.404, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUANA APARECIDA MARTINS MOREIRA** - RG nº 415258960 e CPF nº 34178575899, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "180º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.405. DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **KELLY NACLAUDIA LETIZIO** - RG nº 490093589 e CPF nº 39778205833, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "181º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.019.**

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.406, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUCIANA APARECIDA BRADACI EUFRASIO** - RG nº 245010579 e CPF nº 22262824835, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**182º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.407, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **TALITA MARIA DO CARMO** - RG nº 413311934 e CPF nº 31936297825, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "185º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.408, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MIRTES MINACO TUTIA** - RG nº 199691447 e CPF nº 18451654894, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "186º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.409, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE BERÇARISTA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LETICIA SILVERIA MARENA DE AVELAR LOPES** - RG nº 497181484 e CPF nº 40545779898, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "187º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Berçarista**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.410, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR II (ARTES)**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LUANA MARIA ALVES DE SOUZA PEREIRA** - RG nº 292460764 e CPF nº 33318989886, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "2º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor II (Artes)**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.411, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR II (INGLÊS)

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **PAMELA APARECIDA RIBEIRO PINELLI** - RG nº 397767882 e CPF nº 43125261848, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "21º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor II (Inglês)**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.412, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR II (INGLÊS)**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **DANIELA MORAES DOS SANTOS BITTENCOURT** - RG nº 234218174 e CPF nº 18451118852, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**22º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor II (Inglês)**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.413, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA)**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **TATIANA DA SILVA RODRIGUES** - RG nº 447717960 e CPF nº 23022605897, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**2º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor II (Língua Portuguesa)**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.414, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **CAMILA FERNANDA BARBOSA ALMEIDA** - RG nº 477602162 e CPF nº 39238367833, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "174º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.415, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ALINE RAMOS DA SILVA** - RG nº 430344880 e CPF nº 34511216894, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "175º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **torar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.019.**

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.416, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **FERNANDA ESTER PEREIRA CANDIDO DETONI** - RG nº 246352449 e CPF nº 16790479813, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "177º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.417, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **EDMARCIA RENATA GONÇALVES ERNANDES** - RG nº 263770321 e CPF nº 25197140852, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "178º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44** e conforme disposto no **artigo 46**, ambos da **Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.418, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MARIA HELENA SOLCIA** - RG nº 18095619X e CPF nº 17419569860, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**180º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornerà-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

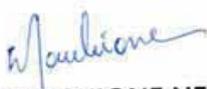
PORTARIA Nº 58.419, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **TATIANE DE LUCCA PAVANELLO** - RG nº 430345380 e CPF nº 30836577817, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "181º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE
JANEIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.



Comunicado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Os nomeados nos cargos de **provimento efetivo** de Berçarista, Professor I, e Recreacionista, cujas Portarias foram publicadas na Imprensa Oficial nos dias 11, 15 e 17 de janeiro de 2.019, **que protocolaram requerimento para análise de acúmulo de cargo, que foram julgados e publicados nesta Imprensa entre 29/01/2.019 e 01/02/2.019**, poderão comparecer **no dia 01/02/2.019, às 8h30min ou às 13h30min**, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 1, com entrada pela Rua Maranhão, portando documento de identificação (RG ou CNH) a fim de serem empossados nos respectivos cargos, conforme previsto no artigo 43 e observado o prazo do artigo 44, ambos da Lei Complementar nº 31/1996, quando, então, será efetuada a coleta da biometria para apontamento da folha de pagamento.

O nomeado deverá ter sido julgado apto por prévia inspeção médica oficial, conforme disposto no artigo 46, da Lei citada.

Catanduva, 30 de janeiro de 2.019.

RICARDO ERCOLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão, no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil:

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 320.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 31/01/2019 a 01/02/2019. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contrato: 103- Ano: 2018

Código Audep: 2018000001261

Aditamento: 01

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro AFONSO MACCHIONE NETO, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, representada pela ADRIANA BELLINI BONJOVANI,

doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 07.098.061/0001-82, representada por SANDRO ROBERTO DONÁ JUNIOR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o prazo contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA (PORTE III), em mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 11/01/2019 até o dia 11/04/2019, bem como adequar a planilha de serviços, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2018/11/41634.

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ratifica o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2018/1/2630.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2018

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA			EMPENHADA NO EXERCÍCIO	LIQUIDADADA NO EXERCÍCIO	PAGAMENTO DESPESA DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO DESPESA DE RESTOS	SALDO EM 31.12.2018
		PREVISTA	REALIZADA	JUROS APLIC.FINANC.					
Prefeitura Municipal	1.171.000,54	100.000,00	751.479,47	27.309,74	335.112,35	335.112,35	288.472,35	118.500,00	1.542.817,40
120.000 - ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	751.479,47	27.309,74	335.112,35	335.112,35	288.472,35	118.500,00	
TOTAL	1.171.000,54	100.000,00	751.479,47	27.309,74	335.112,35	335.112,35	288.472,35	118.500,00	1.542.817,40

Catanduva, 29/01/2019

AFONSO MACCHIONE NETO

Prefeito Municipal

SOLANGE REGINA V. FONSECA

Secretária M. de Finanças

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO

Responsável Controle Interno

PATRÍCIA S. GOULART DE CAMPOS

Diretora Depto. Financeiro

CRC - SP 297575/O-2



Secretaria de Administração

COMUNICADO

O PROCESSO ADMINISTRATIVO RELACIONADO ABAIXO, SE REFERE A SERVIDORA INGRESSANTE NO CARGO DE DOCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO REGIME ESTATUTÁRIO E QUE POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO PRIVADO. FOI ANALISADO, OBTENDO PARECER DESFAVORÁVEL AO INTERESSADO, CABENDO AO MESMO A ESCOLHA DO VÍNCULO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PROCESSO	REQUERENTE
37698/2018	KARINA PELAES DO NASCIMENTO ZUCARELLI

CATANDUVA SP, 28 DE JANEIRO DE 2019
DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

COMUNICADO

OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, SE REFEREM A SERVIDORES INGRESSANTES NOS CARGOS DE DOCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO REGIME ESTATUTÁRIO E QUE POSSUEM OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO PRIVADO. TODOS FORAM ANALISADOS, OBTENDO PARECER FAVORÁVEL AO INTERESSADO, CABENDO À DIREÇÃO DE CADA ESCOLA ONDE O DOCENTE MINISTRARÁ AS AULAS, A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS:

PROCESSO	REQUERENTE
42996/2018	ANDREIA RIBEIRO RANZANI DA SILVA
38007/2018	AZIZA KAMEL DAWUD MUSTAFA PASTORI
38034/2018	GISLAINE CAVICHOLI JOVENASSO
44793/2018	MARIELE GOMES JORGE
37795/2018;1908/19	PRISCILA CRISTINA GARCIA PANTIGA

CATANDUVA SP, 28 DE JANEIRO DE 2019
DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

COMUNICADO

OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, SE REFEREM A SERVIDORES DOCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO REGIME C. L. T – POR TEMPO DETERMINADO E QUE POSSUEM OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO PRIVADO. TODOS FORAM ANALISADOS, OBTENDO PARECER FAVORÁVEL AO INTERESSADO, CABENDO À DIREÇÃO DE CADA ESCOLA ONDE O DOCENTE MINISTRARÁ AS AULAS, A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS:

PROCESSO	REQUERENTE
2135/2019	CAMILA LORENCETTO DA SILVA RIBEIRO
2152/2019	LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES
2361/2019	MICAEL ALVES DE OLIVEIRA

CATANDUVA SP, 28 DE JANEIRO DE 2019
DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINA

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 014/2019 - ANDRÉ DEL GESSI DA SILVA RG. 32.833.058-9, PEB II, EFETIVO, LOTADO NA EMEIF “JESUS MENINO” EM ITAJOBÍ SP E RECREACIONISTA, CLT, LOTADO NA EMEF PROFª. GRACIEMA RAMOS DA SILVA EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 015/2019 – DENISE MARIA MINGATTI RG. 13.264.948-2, PEB II, APOSENTADA PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E P II, CLT, LOTADO NA EMES-FM PROFº. CLAUDIOMAR COUTO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 016/2019 – GELSINA DAS CHAGAS REIS, RG. 38.689.626-4, PEB II, CLT, LOTADA NA EMEF “DIEGO SEGURA MARTINS” EM SANTA ADÉLIA E P II, CLT, LOTADO NA EMEF PROFESSOR WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 017/2019 – LUIS FERNANDO CAMPAGNOLO DE OLIVEIRA, RG. 46.651.388-4, P II, LOTADO NA CENTRO MUNICIPAL DE



COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL “HERMES BOVAROTTI JÚNIOR” EM ITAJOBÍ SP E RECREACIONISTA, CLT, LOTADO NA EMEF PROFª GRACIEMA RAMOS DA SILVA – PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 018/2019 – MICAEL ALVES DE OLIVEIRA, RG. 40.672.729-6, PEB II, LOTADO NA E. E. “PAULO DE LIMA CORREA” EM CATANDUVA SP E P II, CLT, LOTADO NA EMES-FM PROFª. CLAUDIOMAR COUTO EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.



Secretaria de Assistência Social

Resolução COMAS. Nº. 01/2019

Aprova Prestação de Contas Semestral do Convênio Estadual do Sistema de Transferência de Recurso Fundo à Fundo referente ao 2º Semestre – Processo 13/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião Extraordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei 4.931 de 09 de Março de 2010;

Proteção Básica

Considerando que o saldo remanescente do 1º semestre foi 60.046,96; o total de repasse no 2º semestre somado à aplicação financeira foi de 200.077,48, tendo despesa 260.124,44.

Proteção Media Complexidade

Considerando o saldo remanescente do 1º semestre foi de 63.902,56. O total de repasse no 2º semestre somado a aplicação foi de 86.793,71, tendo despesa de 83.480,80.

Proteção Alta Complexidade

Considerando o saldo remanescente do 1º semestre foi de 9.086,46, o total de repasse no 2º semestre somado a aplicação financeira foi de 79.183,87, tendo despesa de 88.270,33.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Após as devidas explicações, discriminando as receitas e despesas realizadas no

segundo semestre de 2018 e, após a apreciação e avaliação dos Conselheiros presentes, a Prestação de Contas foi aprovada sem ressalvas.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 17 de Janeiro de 2019.

Erlenmar Claudia Pirani

Presidente – COMAS

Resolução COMAS. Nº. 02/2019

Aprova Prestação de Contas Anual do Convênio Estadual do Sistema de Transferência de Recurso Fundo à Fundo – Processo 13/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de Janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei 4.931 de 09 de Março de 2010;

Considerando o valor total do convenio estadual de nº 13/18 é de R\$ 631.537,24, sendo:

Execução Direta

Básica – 116.833,84

Media – 157.643,40

Alta – 90.060,00

Execução Indireta

Básica – 225.600,00

Media – 66.374,40

Alta: 41.400,00

Considerando o total das despesas em 2018:

Execução Direta

Básica – 116.833,84 + aplicação financeira de 833,32 = 117.667,15

Media – 25.217,31

Alta – 90.060,00 + aplicação financeira de 222,56 + devolução 1.790,14 = 92.072,70

Execução Indireta

Básica – 225.600,00

Media – 66.374,40

Alta 41.400,00



RESOLVE:

.ARTIGO 1º - Após as devidas explicações pelo Órgão Gestor, discriminando as receitas e despesas e, após apreciação e avaliação dos Conselheiros presentes, a Prestação de Contas Anual do Convênio Estadual do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo de nº 13/2018, foi aprovada sem ressalvas.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 21 de Janeiro de 2019.

Erlenmar Claudia Pirani

Presidente - COMAS

respondido pela Secretaria de Saúde no mesmo prazo.

Por ser verdade, firma o presente.

Catanduva, 28 de janeiro de 2019.

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde

EXTRATO DA DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

O Município de Catanduva, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, Catanduva/SP, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ronaldo Carlos Gonçalves Junior, TORNA PÚBLICO que manifestou interesse de qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Catanduva/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.835, de 13 de março de 2017 e do Decreto nº 7.303, de 12 de janeiro de 2018, a entidade abaixo relacionada:

- Organização Social João Marchesi

CNPJ 00.033.940/0001-87

O requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Catanduva foi INDEFERIDO pelas razões abaixo:

- Não apresentação de documentos que comprovem o desenvolvimento de atividades dirigidas à saúde há mais de 05 (cinco) anos; e

- Não comprovação de presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para gestão das atividades a serem desenvolvidas, com competência e experiência comprovada na área da saúde.

Cabe recurso por parte da Entidade interessada, a ser protocolado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, que será



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/2
Data: 29/01/2019
Hora: 11:43:06
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
2048/2018	EXO1031	T000008027-1	INDEFERIDO
2087/2018	CCN2129	C07249942-1	INDEFERIDO
2046/2018	HHS1367	T000011407-1	INDEFERIDO
2077/2018	GDM4540	T000010519-1	INDEFERIDO
2105/2018	EYG7410	C07247296-1	INDEFERIDO
2126/2018	FHB0491	T000011792-1	INDEFERIDO
2128/2018	ETJ9736	T000024254-1	INDEFERIDO
2138/2018	EAT9731	C07248144-1	INDEFERIDO
2149/2018	GDZ6353	T000010573-1	INDEFERIDO
2155/2018	EHU9615	T000016145-1	DEFERIDO
2156/2018	EHU9615	T000016143-1	DEFERIDO
2157/2018	EHU9615	T000016144-1	DEFERIDO
2158/2018	NTU6725	T000011594-1	INDEFERIDO
2159/2018	EFP5448	T000011504-1	INDEFERIDO
2162/2018	FHL0396	T000001068-1	INDEFERIDO
2173/2018	CPZ0824	T000003109-1	INDEFERIDO
2180/2018	GAH0649	C07247095-1	INDEFERIDO
2186/2018	GAJ5800	T000011877-1	INDEFERIDO
2189/2018	DIW4152	T000020046-1	INDEFERIDO
2194/2018	DTU9081	T000005066-1	DEFERIDO
2206/2018	FMW2840	T000008135-1	INDEFERIDO
2210/2018	FJI9675	T000011485-1	INDEFERIDO
2213/2018	EPJ3900	T000010345-1	DEFERIDO
2215/2018	EQL6260	C07226385-1	INDEFERIDO
2226/2018	EGN2530	T000010367-1	INDEFERIDO
2240/2018	DXA0515	T000024268-1	INDEFERIDO
2250/2018	ERV7757	C07248013-1	INDEFERIDO
2251/2018	CZS5512	T000017162-1	DEFERIDO
2249/2018	BLT8622	T000007104-1	INDEFERIDO
2323/2018	GAO8436	T000011544-1	INDEFERIDO
2387/2018	FLX9443	T000011910-1	DEFERIDO
2406/2018	CQA5930	T000011611-1	INDEFERIDO
2408/2018	FZX8044	T000024568-1	DEFERIDO
2410/2018	DBP9529	T000011709-1	INDEFERIDO
2429/2018	FUW5244	T000005045-1	INDEFERIDO
2435/2018	OQS6248	T000010517-1	INDEFERIDO
2445/2018	FBF6260	C07263085-1	INDEFERIDO
2448/2018	DGX9018	T000005046-1	INDEFERIDO
2455/2018	ARQ1761	T000011782-1	DEFERIDO
2474/2018	EYF1611	T000003100-1	INDEFERIDO
2480/2018	EAQ8215	T000010552-1	INDEFERIDO
2487/2018	CZS8075	T000017144-1	INDEFERIDO
2506/2018	CQA8353	T000024585-1	INDEFERIDO
2518/2018	GKE2500	T000011768-1	INDEFERIDO
2519/2018	AWD1288	T000011863-1	INDEFERIDO
2527/2018	ERL0683	T000011743-1	DEFERIDO
2532/2018	EIQ2931	T000015134-1	INDEFERIDO



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 2/2
Data: 29/01/2019
Hora: 11:43:06
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
2534/2018	FLB6632	T000027014-1	INDEFERIDO
2538/2018	EPX3544	T000014115-1	INDEFERIDO
2542/2018	BMR8402	T000015138-1	INDEFERIDO
2546/2018	CJM2843	T000003107-1	INDEFERIDO
2547/2018	FPW6120	T000004079-1	INDEFERIDO
2552/2018	FXE7585	T000017139-1	INDEFERIDO
2554/2018	DWC4492	T000011840-1	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES -
FAFICA



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luís - SP 310 - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205 www.fafica.br secretaria@fafica.br

Relação dos Cargos públicos com os valores das remunerações, de acordo com Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GARANTIDAS A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO		
Titulação do Cargo/Função	Nível	Vencimento
Diretor	H/A	41,89
Vice - Diretor	H/A	41,89
Chefe de Divisão de Biblioteca	GC3	750,00
Chefe de Divisão de Informática e Processamento de Dados	GC3	750,00
Chefe de Divisão de Laboratórios	GC3	750,00
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	GC3	750,00
Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção	GC3	750,00
Chefe de Seção de Protocolo Geral e Arquivo	GC2	600,00
Chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio	GC1	450,00
Chefe do Setor de Compras	GC1	450,00
Coordenador da Área Administrativa/Financeira	XIII	3.636,36
Encarregado de Vigilância	FG1	225,00
Secretário Geral	XV	6.251,22

CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE PROVIMENTO		
Coordenador de Graduação	20 H/A	41,89
Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.	20 H/A	41,89
Coordenador do Instituto Superior de Educação - ISE	20 H/A	41,89

CC= Cargo em Comissão GC= Gratificação de Chefia FG = Função Gratificada

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Cargo	Nível	Vencimento
Agente Administrativo	VI	1.737,28
Agente de Recursos Humanos	VI	1.737,28
Almoarifado	IV	1.527,84
Assistente Administrativo	IV	1.527,84
Auxiliar de Serviços Gerais	II	1.355,36
Auxiliar de Tesouraria	IV	1.527,84
Bibliotecário	VIII	2.267,02
Contador	VIII	2.267,02
Jardineiro	II	1.355,36
Porteiro	III	1.404,64
Técnico em Informática	VIII	2.267,02
Técnico em Histopatologia	VI	1.737,28
Técnico em Prótese Dentária	VI	1.737,28
Técnico Operador de Mídias	VI	1.737,28
Técnico de Laboratório Multidisciplinar	VIII	2.267,02
Telefonista	III	1.404,64
Tesoureiro	IX	2.899,77
Vigia	II	1.355,36
Professor I	I	41,89
Professor II	II	48,17
Professor III	III	55,40

Os valores indicados representam o vencimento básico fixado em Lei, os quais, conforme cada caso podem ser acrescidos de adicionais e outras vantagens legais.

Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, em 28 de janeiro de 2019.

Profª Maria Lucia Miranda Chiliga
Diretora



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 – DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, REFERENTE AO PROCESSO 6559/2018-GERAL

Licitações e Contratos

Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS (MECÂNICOS) ORIGINAIS OU GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE RETIFICA, E MONTAGEM DO MOTOR DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 1517, PLACA EGI-6177, VEÍCULO QUE PERTENCENTE A FROTA DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP (LOTE 1 e 2) - Valor: R\$ 13.998,20 (treze mil, novecentos e noventa e oito mil reais e vinte centavos) - Ricardo Aparecido Hummel - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

Aviso de Julgamento de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019, o REGISTRO DE PREÇOS DE HARDWARE DE CLP PARA REPOSIÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DE CONTROLE DOS SISTEMAS DE BASTECIMENTO DE ÁGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 24,34% (LOTE 1) PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.

Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias, que após a análise do parecer técnico do Chefe da Divisão de Captação e Reservação de Água, Leandro Ciscoto em toda a documentação da empresa vencedora, o Pregoeiro resolve julgar DESCLASSIFICADA para o LOTE 3 a empresa KAIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA por não cumprir os requisitos do edital quanto ao item 6 do anexo I, por não informar a marca e o modelo dos produtos ofertados.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Everton Nucci Fernandes – Pregoeiro Designado



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso		Lorensid
5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	6:00		6:00
5:30	06:00	06:00	05:30	06:00	06:00	06:00	06:00	05:30	05:30	05:30	06:00	17:00		17:00
6:00	07:00	07:00	06:00	07:00	07:00	07:00	07:00	06:00	06:00	06:00	07:00			19:00
6:30	08:00	08:00	06:30	08:00	08:00	08:00	08:00	06:30	06:30	06:30	08:00			22:00
7:00	09:00	09:00	07:00	09:00	09:00	09:00	09:00	07:00	07:00	07:00	09:00			
7:30	11:00	11:00	07:30	11:00	11:00	11:00	11:00	07:30	07:30	07:30	11:00			
8:00	12:00	12:00	08:00	12:00	12:00	12:00	12:00	08:00	08:00	08:00	12:00			
8:30	13:00	13:00	08:30	13:00	13:00	13:00	13:00	08:30	08:30	08:30	13:00			
9:00	16:00	16:00	09:00	16:00	16:00	16:00	16:00	09:00	09:00	09:00	16:00			
11:00	17:00	17:00	11:00	17:00	17:00	17:00	17:00	11:00	11:00	11:00	17:00			
11:30	18:00	18:00	11:30	18:00	18:00	18:00	18:00	11:30	11:30	11:30	18:00			
12:00	19:00	19:00	12:00	19:00	19:00	19:00	19:00	12:00	12:00	12:00	19:00			
12:30	21:00	21:00	12:30	21:00	21:00	21:00	21:00	12:30	12:30	12:30	21:00			
13:00	22:00	22:00	13:00	22:00	22:00	22:00	22:00	13:00	13:00	13:00	22:00			
16:00	23:00	23:00	16:00	23:00	23:00	23:00	23:00	16:00	16:00	16:00	23:00			
16:30			16:30					16:30	16:30	16:30				
17:00			17:00					17:00	17:00	17:00				
17:30			17:30					17:30	17:30	17:30				
18:00			18:00					18:00	18:00	18:00				
18:30			18:30					18:30	18:30	18:30				
19:00			19:00					19:00	19:00	19:00				
19:30			19:30					19:30	19:30	19:30				
21:00			21:00					21:00	21:00	21:00				
21:30			21:30					21:30	21:30	21:30				
22:00			22:00					22:00	22:00	22:00				
22:30			22:30					22:30	22:30	22:30				
23:00			23:00					23:00	23:00	23:00				



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

TABELA DE HORÁRIOS SÁBADO

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia	Pedro Boso	Loresid
5:00	05:00	05:00	5:00	05:00	05:00	05:00	05:00	5:00	5:00	5:00	05:00		
5:30	06:00	06:00	5:30	06:00	06:00	06:00	06:00	5:30	5:30	5:30	06:00		
6:00	07:00	07:00	6:00	07:00	07:00	07:00	07:00	6:00	6:00	6:00	07:00		
6:30	08:00	08:00	6:30	08:00	08:00	08:00	08:00	6:30	6:30	6:30	08:00		
7:00	09:00	09:00	7:00	09:00	09:00	09:00	09:00	7:00	7:00	7:00	09:00		
7:30	10:00	10:00	7:30	10:00	10:00	10:00	10:00	7:30	7:30	7:30	10:00		
8:00	11:00	11:00	8:00	11:00	11:00	11:00	11:00	8:00	8:00	8:00	11:00		
8:30	12:00	12:00	8:30	12:00	12:00	12:00	12:00	8:30	8:30	8:30	12:00		
9:00	13:00	13:00	9:00	13:00	13:00	13:00	13:00	9:00	9:00	9:00	13:00		
9:30	14:00	14:00	9:30	14:00	14:00	14:00	14:00	9:30	9:30	9:30	14:00		
10:00	15:00	15:00	10:00	15:00	15:00	15:00	15:00	10:00	10:00	10:00	15:00		
10:30	16:00	16:00	10:30	16:00	16:00	16:00	16:00	10:30	10:30	10:30	16:00		
11:00			11:00					11:00	11:00	11:00			
11:30			11:30					11:30	11:30	11:30			
12:00			12:00					12:00	12:00	12:00			
12:30			12:30					12:30	12:30	12:30			
13:00			13:00					13:00	13:00	13:00			
13:30			13:30					13:30	13:30	13:30			
14:00			14:00					14:00	14:00	14:00			
14:30			14:30					14:30	14:30	14:30			
15:00			15:00					15:00	15:00	15:00			
15:30			15:30					15:30	15:30	15:30			
16:00			16:00					16:00	16:00	16:00			